

To: EUROPEAN FEDERATIONS
PARTICIPANT EUROPEAN CLUBS (*Reus Deportivo, OC Barcelos, UD Oliveirense CGC Viareggio*)
OTHER RINK-HOCKEY EUROPEAN CLUBS

C/C: CERS PRESIDENT

From: CERS RINK-HOCKEY PRESIDENT

Date: **2017, July 07**

Subject: **2017 CONTINENTAL CUP – NEW COMPETITION FORMAT**

Dear friends:

The 3 members of the **CERS-RH Executive Board** have unanimously decided to **change – from now on - the format and competitive model of the European Continental Cup**, as established below.

1. CONTINENTAL CUP OFFICIAL LOGO



2. COMPETITION SYSTEM – FINAL 4 WITH PLAY-OFF

The **CONTINENTAL CUP of rink-hockey is a male senior competition**, which will be organised each year, in the beginning of each European sporting season, during a weekend of October.

2.1 The **CONTINENTAL CUP** is disputed under a "**play-off**" system between the following **4 clubs**:

- The **2 finalists of the previous EUROLEAGUE**;
- The **2 finalists of the previous CERS CUP**

2.2 The matches of this competition will be always scheduled according to the following calendar:

• **DAY 1 - SEMI-FINALS OF THE EUROPEAN CONTINENTAL CUP**

Match 1 – **WINNER of the CERS CUP x LOOSING FINALIST of the EUROLEAGUE**

Match 2 – **WINNER of the EUROLEAGUE x LOOSING FINALIST of the CERS CUP**

• **DAY 2 - CONTINENTAL CUP FINAL**

Match 3 – **WINNER OF MATCH 1 x WINNER OF MATCH 2**



3. COMPETICIÓN PRE-INSCRIPTION

- 3.1** A club couldn't be enrolled in any of the European club rink-hockey competition when – *in the date of its inscription* – there are outstanding debts to **CERS** and/or to **CERS-RH**.
- 3.2** **Until the deadline of the 15th of August of 2016**, the 4 Clubs that have the right to participate in the **CONTINENTAL CUP** must confirm to **CERS-RH** - *by email, whose copy must be sent to their National Federation of affiliation* – their **willing to participate in this competition**.

4. DISCLAIMERS AND ASSOCIATED SANCTIONS

- 4.1** If any of the clubs with the right to participate does not meet the registration deadlines established in this regulation, it will be deemed to have waived its presence in the competition.
- 4.2** The clubs with the right to participate that renounce their presence in the competition will be sanctioned as follows:
- (a) Suspension of 2 (two) years** of participation in any European club competition;
 - (b) Payment to CERS of a fine of € 10,000** (*ten thousand euros*).
- 4.3** In the event of resignation of one club, CERS-RH will decide if it will be (*or not*) provided its substitution.

5. COMPETICIÓN INSCRIPTION

The 4 participating clubs must confirm before **CERS-RH** - *by a formal letter or email, to be sent until the deadline of 31st of August of each year and*– the following:

- 5.1** **The information about the presentation (*or not*) of a proposal for the organization of the Continental Cup Final 4 of the year in question**, taking into consideration what is establish in point 6 below.
- 5.2** The sending of the formal inscription for participation in the competición, including:
- 5.2.1 The submission of photos and forms required for registration (*) of**
 - a) the club** (*formulary 1*);
 - b) the club Players** (*formulary 2*);
 - c) the other club representatives: Delegates, Technical and other "staff"** (*formulary 3*)
 - 5.2.2** The full payment of:
 - a) The CLUB INSCRIPTION FEE IN THE CONTINENTAL CUP**, in the amount of **€ 750,00**;
 - b) The PLAYERS INSCRIPTION FEES: € 5,00** by each inscribed player; (*)
 - c) The OTHER REPRESENTATIVES INSCRIPTION FEES: € 10,00** by each inscribed other representative; (*)

(*) Important Note: *When the inscription in the Continental Cup is done in conjunction with the inscription in the Euroleague or in the CERS Cup, the clubs only need to submit the photos and forms for one the referred competitions. Besides that, the payment of the club representative inscription fees is also made once.*

6. CONTINENTAL CUP ORGANIZATION

The **Continental Cup** – *a Final 4 with play-off* - will be organised under the conditions and procedures that are established below.

6.1 DEADLINE FOR THE PRESENTATION OF PROPOSALS FOR THE ORGANIZATION OF THIS EVENT

The deadline for the presentation of proposals regarding the organization of any CONTINENTAL CUP Final 4 occurs at 18:00H of 12 of September of each year.



6.2 ORGANIZATION OF THE FINAL 4 OF THE CERS CUP - GENERAL REMARKS

6.2.1 CERS-RH can only accept proposals that are referred to or addressed by the affiliated European Federations. Nevertheless, the Federations concerned may decide to delegate in one or more of its affiliated clubs the responsibility to submit proposals for the organization of this event, a decision that will have to be formalized before **CERS-RH** with a written certifiable document from the Federation in question.

6.2.2 The initial decision to award this "Final 4" will always be provisionally assigned by CERS-RH and it only becomes final after observing the accomplishment of the two following conditions:

- a) The assent from the **CERS-RH member** responsible for the inspection of the proposed facilities and the verification of the accomplishment of the other proposed conditions for the organization of the event;
- b) The effective payment of the proposed financial compensation.

6.2.3 It is important to point out that:

- a) Each one of the participating clubs bear the costs of travel, meals and accommodation of their own team representatives;
- b) The rights of television, sponsorship and advertising are held by **CERS**, here represented by **CERS-RH**;
- c) The rights related to the proceeds from the sale of tickets for this event are fully owned by the organizer entity.

6.3 CONDITIONS TO BE MET BY ALL THE PROPOSALS TO BE SUBMITTED TO CERS-RH

All the proposals must meet all the following conditions that are applicable to this event::

6.3.1 THE ESTABLISHED FINANCIAL CONDITIONS

- a) The **compensation to be paid to CERS-RH, in the minimum amount of € 7 500,00** (*seven thousand and five hundred*);
- b) The **payment of the refereeing fees, which amount to the total value of € 1.200,00** (*one thousand two hundred euros*);
- c) **The payment of the trophy of the competition**, to be awarded to the winning team;
- d) The payment of **travel expenses, accommodation** (*in hotel of good ranking*) **and meals**, for the following people:
 - The **CERS-RH representative**, who - *before the formal decision concerning the award of the organization* - will be **responsible for a visit of inspection of the venue** and of the other conditions laid in the winning proposal;
 - **6 referees and 4 members of CERS-RH**, during the entire period of their staying (*) for the event.

(*) Note: *The staying will run from the day immediately prior to the start of the event and the day after the end of it. The **CERS-RH members** and the designated **Referees must be accommodated in the same Hotel***

6.3.2 OTHER CONDITIONS THAT MUST BE PROVIDED BY THE ORGANIZING ENTITY

- a) A **car of 5 or 7 seats for use of the CERS-RH members**, during all their staying;
- b) The **transport means** that are necessary for the transfer of the **official delegations of the participating teams and the 6 designated Referees**, between
 - The nearest international airport and the hotel accommodation (*and vice versa*);
 - The Hotel of accommodation (*or the local of the meals*) and the site of the competition (*and vice versa*).
- c) All the costs related with the **control tests of "doping"** for 1(*one*) player from each participating team in the 2 (*two*) semi-final matches, whose realization must be guaranteed by the Federation of affiliation of the organizer;
- d) The production costs of the live transmissions (*open, free*), via "web steaming", of all the 3 (*three*) matches of the event, according to the technical standards to be specified by **CERS-RH**.

- e) The accomplishment of all the provisions on medical precautions - *which are compulsory in all European competitions under the jurisdiction of the CERS-HR* - must be explicitly assumed by the organizer, ensuring:
- A separate room prepared for the "doping control";
 - The availability in the event facilities of one "defibrillator", at least;
 - The presence of a medicalized ambulance (*in the exterior of the premises*), as well as the presence of a doctor in the event enclosure, during each match of the competition.
 - The Information (*address and contacts*) about the hospital that is located closest to the event premises
- f) The accomplishment of all the **provisions on safety precautions**, namely:
- The presence, during all the event, of a public security force or of private security personnel.
 - An effective protection of the bench zone of each team and of the official table of the match, trying to avoid the throwing of objects and/or other problems that can be caused by a bad behavior from the public.
 - The clear delimitation – *with the placement of static barriers or separators* – either for the access to the zone reserved for the official table of the match or for the access to the zone reserved to each team bench.

6.4 OTHER SPECIFICATIONS TO INCLUDE IN THE PROPOSALS TO BE SUBMITTED TO CERS-RH

All proposals to be submitted to the CERS-RH must detail the following specifications

- 6.4.1** The **description of the characteristics of the proposed sports venue** for the event (*changing rooms, number of seats for the public, size of the rink and type of the playing surface, etc.*);
- 6.4.2** The **location of the nearest international airport**;
- 6.4.3** A list of the **available hotels to ensure the accommodation of teams and other participants**, indicating the price and the payment conditions established by each one of them.
- 6.4.4** The **definition of the total agenda of this Final 4**, including the beginning hours of the 3 matches of the event, as well as the hours to be scheduled for the training sessions for adaption to the rink of the participating teams;
- 6.4.5** A **proposal concerning the conditions and procedures to be established for the media coverage of the event**, including the broadcasting of all the matches on television and/or on internet;
- 6.4.6** The **contracting of insurance and other guarantees**, in particular with regard to accidents that may occur with the representatives of the teams, the Referees, the institutional representatives, the spectators and/or the employees serving on the event.

With kind regards



FERNANDO A.S. GRAÇA
CERS-RH President

Para: FEDERAÇÕES EUROPEIAS FILIADAS
CLUBES EUROPEUS PARTICIPANTES (*REUS DEPORTIVO, O. BARCELOS, UD OLIVEIRENSE, CGC VIAREGGIO*)
c/c: PRESIDENTE DA CERS
De: PRESIDENTE DO CERS-RH

Data: 17 de Maio de 2017

Assunto: TAÇA CONTINENTAL EUROPEIA DE 2017 – NOVA REGULAMENTAÇÃO AGORA EM VIGOR

Estimados Senhores:

3 membros da Comissão Executiva do CERS-RH decidiram, por unanimidade, proceder à **alteração**, – *from now on* – **do formato e do modelo competitivo da Taça Continental Europeia**, como estabelecido abaixo.

1. LOGO OFICIAL DA TAÇA CONTINENTAL



2. SISTEMA COMPETITIVO – FINAL 4 COM ELIMINATÓRIA

A TAÇA CONTINENTAL CUP de hóquei em patins é uma competição de séniores masculinos, que será organizada anualmente, no início de cada época desportiva, num fim-de-semana de Outubro..

2.1 A TAÇA CONTINENTAL é disputada no sistema de "eliminatórias" entre os seguintes **4 clubes**:

- Os **2 finalistas da EUROLIGA** já realizada no ano em questão;
- Os **2 finalistas da TAÇA CERS** já realizada no ano em questão

2.2 Os jogos desta competição serão sempre escalonados de acordo com o calendário seguinte:

- **DIA 1 - SEMI-FINAIS OF TAÇA CONTINENTAL EUROPEIA**

Jogo 1 – *VENCEDOR da TAÇA CERS x FINALISTA DERROTADO da EUROLIGA*

Jogo 2 – *VENCEDOR da EUROLIGA x FINALISTA DERROTADO da TAÇA CERS*

- **DIA 2 – FINAL DA TAÇA CONTINENTAL**

JOGO 3 – *VENCEDOR do JOGO 1 x VENCEDOR do JOGO 2*

3. PRÉ-INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

3.1 A participação de clube não poderá ser aceite em qualquer competição europeia de hóquei em patins quando – *na data da sua inscrição* – mantém dívidas pendentes perante a **CERS** e/ou perante o **CERS-RH**.



3.2 Até à data-limite de **15 de Agosto de cada ano**, os 4 Clubes que têm direito de participação na **TAÇA CONTINENTAL** terão de confirmar ao **CERS-RH** - *cuja cópia terá de ser enviada à Federação Nacional de filiação* – a sua participação nesta competição.

4. RENÚNCIA E SANÇÕES ASSOCIADAS

4.1 Se algum dos clubes com o direito de participar não cumprir os prazos de inscrição estabelecidos neste regulamento, será considerado que renunciou à sua presença na competição

4.2 Os clubes com o direito de participar que renunciem à sua presença na competição serão sancionados da seguinte forma:

- (a) Suspensão de 2 (dois) anos** da participação em qualquer competição europeia de clubes;
- (b) Pagamento à CERS de uma multa de € 10,000** (*dez mil euros*).

4.3 Em caso de renúncia de um clube, a CERS-RH decidirá se será (ou não) assegurada a sua substituição.

5. INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO

Os 4 clubes participantes devem participar ao **CERS-RH** – *por carta formal ou email, a enviar até ao prazo limite de 31 de Agosto de cada ano* – o seguinte:

5.1 A informação sobre a **apresentação (ou não) de uma proposta para a organização da Final 4 da Taça Continental do ano em questão**, levando em consideração o estabelecido no ponto 6 abaixo.

5.2 O envio da inscrição formal para participação na competição, incluindo

5.2.1 O envio de fotos e formulários necessários para a inscrição (*) de

- a) o clube** (*formulário 1*);
- b) os Jogadores do clube** (*formulário 2*);
- c) os outros representantes dos clubes: Delegados, Técnicos e outro "staff"** (*formulário 3*)

5.2.2 O pagamento completo de

- a) TAXA DE INSCRIÇÃO DO CLUBENA TAÇA CONTINENTAL**, no valor de **€ 750,00**;
- b) TAXAS DE INSCRIÇÃO DOS JOGADORES: € 5,00** por inscrição; (*)
- c) TAXAS DA INSCRIÇÃO DE OUTROS REPRESENTANTES: € 10,00** por inscrição

(*) Nota importante: Quando a inscrição na Taça Continental é efetuada em conjunto com a inscrição na Euroliga ou na Taça CERS, **os clubes apenas necessitam de apresentar as fotos e formulários para uma das competições**. Além disso, **os pagamentos de inscrições de jogadores e outros representantes só é feito uma vez**.

6. ORGANIZAÇÃO DA TAÇA CONTINENTAL

A **organização da Taça Continental** – *uma Final 4 com eliminatórias* – será organizada de acordo com as condições seguidamente estabelecidas.

6.1 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

O prazo limite para apresentação de propostas relativamente à organização da Final 4 da Taça CONTINENTAL terminará às **18:00 horas do dia 12 de Setembro de cada ano**.

6.2 ORGANIZAÇÃO DA FINAL 4 DA TAÇA CERS - CONDIÇÕES GERAIS

- 6.2.1** O CERS-RH só pode aceitar propostas que sejam referidas ou dirigidas pelas Federações Europeias afiliadas. No entanto, as Federações interessadas podem decidir delegar em um ou mais dos seus clubes afiliados a responsabilidade de apresentar propostas para a organização deste evento, uma decisão que deverá ser formalizada perante o **CERS-RH** com um documento escrito certificável da Federação em questão.
- 6.2.2** A decisão inicial de atribuição desta "Final 4" será sempre efetuada pelo CERS-RH a título provisório e só assumirá carácter definitivo após observação da realização das duas seguintes condições:
- O parecer favorável do membro do **CERS-RH** que for responsável pela inspeção das instalações propostas e pela verificação do cumprimento das demais condições propostas para a organização do evento;
 - O pagamento efetivo da compensação financeira proposta.
- 6.2.4** É importante sublinhar que:
- Cada um dos clubes participantes suportará os custos de viagem, refeições e estadia dos seus próprios representantes;
 - Os direitos de televisão, patrocínio e publicidade são detidos pela **CERS**, aqui representada pelo **CERS-RH**;
 - Os direitos relacionados com o produto da venda de bilhetes para este evento são integralmente de propriedade da entidade organizadora.

6.3 CONDIÇÕES A INCLUIR EM TODAS AS PROPOSTAS A APRESENTAR AO CERS-RH

Todas as propostas terão de contemplar todas as condições que são aplicáveis a este evento:

6.3.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS EM VIGOR

- A **compensação a pagar ao CERS-RH**, no valor mínimo de **€ 7 500,00** (*sete mil e quinhentos euros*);
- O pagamento das **taxas de arbitragem**, no valor total de **€ 1.200,00** (*mil e duzentos euros*);
- O pagamento do **troféu da competição**, a atribuir à equipa vencedora;
- O pagamento das **despesas de viagem, de estadia** (*em hotel com boa classificação*) e das **refeições**, relativamente às seguintes pessoas:
 - O membro do CERS-RH**, que - *antes da decisão formal sobre a atribuição da organização*- será **responsável pela visita de inspeção do local** e das demais condições previstas na proposta vencedora;
 - 6 árbitros e 4 membros do CERS-RH**, durante o período da sua estadia (*) para o evento.

(*) Notas: *O período de estadia decorrerá desde o dia anterior ao início do evento e até ao dia seguinte do seu termo. Os membros do CERS-RH e os Árbitros designados terão de ficar alojados no mesmo Hotel*

6.3.2 OUTRAS CONDIÇÕES QUE TÊM DE SER ASSEGURADAS PELA ENTIDADE ORGANIZAÇÃO

- O fornecimento de um **automóvel de 5 ou 7 lugares para os membros do CERS-RH**, durante a sua estada;
- Os meios de transporte necessários para a **transferência das delegações oficiais das equipas participantes e dos 6 Árbitros designados**, entre:
 - O aeroporto internacional mais próximo e o hotel de alojamento** (*e vice-versa*);
 - O Hotel de alojamento** (*ou o local das refeições*) e o **local da competição** (*e vice-versa*).
- Todos os custos relacionados com os **testes de controle de "doping" para 1 (um) jogador de cada equipa participante nos 2 (dois) jogos das semifinais**, testes cuja realização terá de ser garantida e assegurada pela Federação de filiação da entidade organizadora;
- Os custos de produção das transmissões ao vivo (*abertas e grátis*), via "web streaming", dos 3 (*três*) jogos deste evento, de acordo com as normas técnicas especificadas pelo **CERS-RH**.

- e) O cumprimento de todas as disposições relativas às precauções médicas- *cujo cumprimento é obrigatório em todas as competições europeias sob jurisdição do CERS-RH* - terão de ser explicitamente assumidas pelo organizador, assegurando:
- Uma **sala separada e devidamente preparada para a realização dos "controles de doping"**;
 - A disponibilidade nas instalações do evento de, pelo menos, um **"desfibrilador"**;
 - A presença (*no exterior das instalações*) de uma **ambulância medicalizada**, assim como a presença de um médico no recinto do evento, durante a realização de cada um dos jogos da competição.
 - A Informação (*endereço e contactos*) relativa ao hospital mais próximo das instalações do evento
- f) O **cumprimento de todas as disposições relativas às precauções de segurança**, designadamente:
- A presença, durante todo o evento, duma força de segurança pública ou de segurança privada.
 - A proteção eficaz da zona dos bancos das equipas e da zona da mesa oficial do jogo, procurando evitar o arremesso de objetos e outros problemas que possam ocorrer com o público.
 - A delimitação clara – *com a colocação de barreiras ou separadores estáticos* – do acesso à zona reservada à mesa oficial do jogo, bem como do acesso à zona reservada ao banco de cada equipa.

6.4 OUTRAS ESPECIFICAÇÕES A INCLUIR NAS PROPOSTAS A APRESENTAR AO CERS-RH

Todas as propostas a submeter ao CERS-RH devem detalhar as seguintes especificações:

6.2.5 A descrição das características do local proposto para o evento (*vestiários, número de lugares para o público, tamanho da pista e tipo de superfície de jogo, etc.*);

6.2.6 A localização do aeroporto internacional mais próximo;

6.2.7 Uma lista dos hotéis disponíveis para assegurar o alojamento das equipas e outros participantes, indicando o preço e as condições de pagamento estabelecidas por cada um deles.

6.2.8 A definição da agenda total desta Final a 4, incluindo as horas de início dos 3 jogos do evento, bem como as horas agendadas para as sessões de treino de adaptação à pista de cada uma das equipas participantes;

6.2.9 Uma proposta relativa às condições e procedimentos a estabelecer para a cobertura mediática do evento, incluindo a transmissão de todos os jogos na televisão e / ou na "internet";

6.2.10 A contratação de seguros e outras garantias, nomeadamente no que diz respeito a acidentes que possam ocorrer com os representantes das equipas, Árbitros, representantes institucionais, espectadores e / ou empregados ao serviço do evento.

Saudações desportivas



FERNANDO A.S. GRAÇA
Presidente do CERS-RH